

## Chamada Nº. 01/2024

### IV Feira de Ciências do Campus Alegrete da UNIPAMPA

#### 1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a IV Feira de Ciências do *Campus Alegrete* da UNIPAMPA – Feira Integradora da Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa), que **será realizada no dia 30 de agosto de 2024**. Cabe observar que a feira do *Campus Alegrete* é uma Feira Integradora, que ocorre de forma local e selecionará trabalhos para representarem o *Campus Alegrete* na Fecipampa, que envolverá os 10 (dez) *Campi* da UNIPAMPA<sup>1</sup>, ou seja, será uma feira de abrangência estadual. Desse modo, por meio dos trabalhos selecionados, busca-se a representatividade local da Fecipampa - Campus Alegrete para que, posteriormente, concorra com outros trabalhos a nível estadual.

**E o que é a Fecipampa?** A Fecipampa é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da UNIPAMPA (Profecipampa), o qual visa institucionalizar, fomentar e sistematizar as Feiras de Ciências.

Dessa forma, por meio desta chamada, a Feira Integradora promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, e incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre a Matemática, Física, Química, Biologia e demais áreas na Educação Básica e Superior;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização da Ciência;

<sup>1</sup>Mais informações podem ser obtidas no site do PROFECIPAMPA:  
<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/>

- e) Propiciar melhorias no Ensino de Ciências e Matemática do Ensino Fundamental e Ensino Médio – das redes públicas municipais e estadual, relacionadas aos problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivas;
- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Propiciar a inserção de estudantes e professores do Ensino Básico em projetos e grupos de pesquisa da UNIPAMPA;
- i) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- j) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- k) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e os respectivos docentes;
- l) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- m) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras<sup>2</sup>, tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- n) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- o) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- p) Credenciar trabalhos para a Fecipampa.

<sup>2</sup>Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas feiras de Ciências, a fim de que aumente a sua representatividade e participação.

### 3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. No entanto, é incentivado fortemente a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de coleta e análise de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em alunos(as) da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as).
- d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:
  - Educação Infantil,
  - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
  - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
  - Ensino Médio,
  - Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área técnica, incluindo Curso Normal),
  - Educação de Jovens e Adultos (EJA)
  - Educação Inclusiva (trabalhos que tratam de temas sobre inclusão e/ou que tenham no grupo de apresentadores pessoas com deficiência).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirar dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não poderão colaborar na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em qualquer meio, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

### 4. ETAPAS DAS FEIRAS

A Feira de Ciências do *Campus* Alegrete da UNIPAMPA possui 2 etapas, a saber: inscrições e apresentação dos trabalhos selecionados.

#### 4.1 INSCRIÇÕES (PRIMEIRA ETAPA)

- a) As inscrições de trabalhos para a Feira deverão ser realizadas no período de **08 de julho a 13 de agosto de 2024**, através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- b) A divulgação da lista provosória de inscrições homologadas será até o dia **14 de agosto de 2024**, através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- c) A divulgação da lista de trabalhos inscritos será até o dia **18 de agosto de 2024**, através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- d)
- e) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*.
- f) Os municípios de abrangência da Feira Integradora de Alegrete, o número de trabalhos por municípios e as formas de inscrições estão sendo articulados com as SMEDs e CREs, e podem ser consultados no *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>.
- g) A lista de municípios, as formas de inscrições, o número de trabalhos por categorias poderá ser atualizado até **17 de agosto de 2024**, a partir de solicitações de professores, equipes diretivas, SMEDs e/ou CREs. No entanto, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>. Destaca-se que a lista poderá somente ser ampliada, não sendo permitida a redução de números de trabalhos ou a exclusão de algum município ou categoria já divulgada.

#### 4.1.1 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) Cada trabalho inscrito deverá obrigatoriamente ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser necessariamente professor(a) da Educação Básica.
- b) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos.
- c) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 (quatro) e, no mínimo, 2 (dois) alunos;
- d) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) co-orientadores(as), que façam parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).
- e) No ato da inscrição, deverá ser incluído um resumo do trabalho, o qual deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras, e incluir: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto (conforme Anexo A).

#### 4.1.2 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A SEGUNDA ETAPA

- a) A seleção dos trabalhos será realizada com base no resumo enviado no ato da inscrição, tendo como critérios de avaliação os apresentados no Anexo B: Ficha de avaliação do resumo dos trabalhos.
- b) Caso o número de trabalhos inscritos por município atinja o máximo previsto (item 4.1.e), a nota da avaliação dos resumos será usada para a seleção dos trabalhos, respeitando, no mínimo, a representatividade de um trabalho por escola, dentre as com trabalhos inscritos. Caso ocorram empates, a maior pontuação no critério Problematização e Complexidade (Anexo B) será o primeiro critério de desempate e o de Aceitabilidade e Relevância o segundo critério.

#### 4.2 ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS (SEGUNDA ETAPA)

- a) Entre os dias **19 e 23 de agosto de 2024**, os professores orientadores deverão enviar um vídeo de 3 a 7 min para [fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br](mailto:fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br), elaborado e apresentado pelos estudantes. Observa-se que os vídeos que não estiverem dentro desse limite de tempo, serão desclassificados. .
- b) No e-mail de envio do vídeo, também deverão ser anexadas as autorizações dos responsáveis pelos estudantes menores de idade, para efeitos da publicação do vídeo.
- c) A partir do dia **24 de agosto 2024**, os vídeos estarão no canal do *Youtube* (<https://bit.ly/3aRMrOB>) da Feira Integradora do *Campus Alegre*, para acesso do público externo e para avaliação do Comitê de Avaliação dos trabalhos.
- d) A divulgação dos trabalhos selecionados para a Fecipampa e demais premiações (item 6) ocorrerá no dia **30 de agosto de 2024**, durante a Feira Integradora do *Campus Alegre*.

#### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo enviado no ato das inscrições, pelo vídeo enviado após as homologações dos trabalhos e pela votação do público externo.
- b) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho. A pontuação do resumo terá peso de 40% e, do vídeo, 60%. Caso ocorram empates, a maior pontuação na avaliação do vídeo será o critério de desempate.
- c) Também haverá a seleção de dois trabalhos destaques pelo público externo, por categoria, a partir da contagem do número de compartilhamentos do vídeo

*Youtube* da Feira de Alegrete. Caso ocorram empates, o maior número de curtidas será o critério de desempate.

- d) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos.
- e) Os resumos serão avaliados com base na rubrica avaliativa apresentada no Anexo B, e os vídeos pela ficha de avaliação do Anexo C, tais instrumentos buscam considerar, predominantemente, se o trabalho apresenta:
- um problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico;
  - justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora;
  - dados que constituem evidências para os resultados apresentados;
  - resultados e conclusões que são coerentes entre si;
  - descrição das etapas de elaboração e dos resultados, tais como: etapas desenvolvimento do trabalho, resultados da investigação, presença de uma questão central que os(as) alunos(as) abordam no resumo e no vídeo; explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada; trabalho em equipe;
  - um alinhamento com objetivos da Chamada 17/2020 do CNPq (participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho e participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho).

## 6. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a) Seleção de trabalhos por município para a Fecipampa: Serão selecionados até 12 trabalhos por município (2 por categoria). Categorias com menos de 5 trabalhos apresentados nas Feiras Integradoras, por município, terão um trabalho selecionado para a Fecipampa. Caso uma categoria não tenha trabalhos inscritos ou menos de 5 trabalhos apresentados, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para categorias com maior número de trabalhos.
- b) Uma bolsa de Iniciação Científica Júnior, de 6 meses, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para cada integrante mensais para cada estudante, de nacionalidade brasileira e de escola pública, do trabalho melhor classificado



categoria Ensino Médio de 1º ou 2º ano.

- c) Os dois trabalhos por categoria com maior número de compartilhamentos dos vídeos receberão certificado de destaque.
- d) O trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para acessibilidade das pessoas com deficiência receberá o certificado destaque Inclusivo.
- e) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-reitora de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.
- f) Os(as) professores(as) participantes das atividades do Profecipampa de 2024, receberão um certificado com a carga horária total de horas desenvolvidas.

## 7. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
10/07/2024	Início do período de inscrição de trabalhos
13/08/2024	Encerramento do período de inscrição de trabalhos;
14/08/2024	Data limite para confirmação de recebimento da inscrição e divulgação dos trabalhos inscritos.;
De 15 a 16/08/2024	Período para envio de recurso da lista de inscritos para o e-mail do projeto
17/08/2024	Atualização dos municípios abrangidos e números de trabalhos por categoria.
18/08/2024	Homologação final dos trabalhos inscritos
19/08/2024	Início do período de envio dos vídeos;
23/08/2024	Fim do período de envio dos vídeos;
24/08/2024	Início do período de votação do público externo (compartilhamento dos vídeos);
29/08/2024	Fim do período de votação do público externo (compartilhamento dos vídeos);
30/08/2024	Realização da IV Feira de Ciências do Campus Alegrete da UNIPAMPA e divulgação dos trabalhos selecionados para FECIPAMPA

## 8. CONTATO

Através do e-mail: [fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br](mailto:fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br)

## 9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

## 10. COMISSÃO ORGANIZADORA

Adriana Gindri Salbego  
Amanda Rithieli Pereira dos Santos  
Arlindo Dutra Carvalho Júnior  
César Flaubiano da Cruz Cristaldo  
Chaiane Guerra da Conceição  
Marcelo Hahn Durgante  
Mauro Fonseca Rodrigues

Alegrete, 10 de julho de 2024.



## Anexo A:

### INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

#### TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

**Estudantes:** Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética

**Orientador(es):** escrever o nome do orientador

**Coorientador:** escrever o nome do coorientador (se tiver)

**Informar nome da escola**

**Informar município e Feira Integradora ou Afiliada**

**Categoria:** Selecionar o Ano/Série

I. Educação Infantil

II. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

III. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

IV. Ensino Médio,

V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo magistério) e;

VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).

VII. Educação Inclusiva

#### Resumo:

Deve ser um texto único, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos. O resumo expandido deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaço. O texto deve contemplar: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12. Não divida o texto em seções ou subseções.

**Palavras-chave:** (de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula)

## Anexo B: Ficha de avaliação do resumo dos trabalhos

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:

- Educação Infantil,
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
- Ensino Médio,
- Ensino Técnico Integrado,
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Critério Pontuação Descrição		
<b>Problematização e Complexidade</b>	0	O resumo não explicita um problema, apenas descreve uma atividade.
	1	O resumo apresenta o problema, mas não descreve a investigação realizada.
	2	O resumo apresenta um problema, mas não aborda uma investigação autoral, pois os estudantes replicam resultados encontrados em outros trabalhos ou propostas de experimentação.
	3	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, mas não explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	4	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral e explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	5	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico.
<b>Aceitabilidade e Relevância (Solidez)</b>	0	O resumo não apresenta justificativas para realização da investigação ou atividade.
	1	O resumo apresenta justificativa inconsistente para uma avaliação sobre a relevância da investigação ou da atividade.
	2	O resumo apresenta justificativas aceitáveis, mas não relevantes e/ou adequadas para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.
	3	O resumo apresenta justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.



### Anexo C: Ficha de avaliação do vídeo

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:

- Educação Infantil,
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
- Ensino Médio,
- Ensino Técnico Integrado,
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).

CRITÉRIO AVALIADO	NOTAS					
	0	1	2	3	4	5
<b>1. ELABORAÇÃO E RESULTADOS DO TRABALHO (PESO DE 90%)</b>						
1.1 Registro das etapas de desenvolvimento do trabalho.						
1.2 Resultados da investigação.						
1.3 Presença de uma questão central que os(as) alunos(as) abordam no resumo e no vídeo.						
1.4 Explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada.						
1.5 Trabalho em equipe.						
Pontuação – Critério 1						
<b>2. ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DA CHAMADA 17/2020 DO CNPq (PESO 10%)</b>						
				Sim (5)	Não (0)	
2.1 Participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.						
2.2 Participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.						
Pontuação – Critério 2						
			1 (peso 0,90)		3 (peso 0,10)	
Pontuação por critério						

Escore por critério (pontuação vezes peso)	
Escore Final (máximo 23,5)	

Comentário avaliador(a):
Nome do(a) avaliador(a):